



**INSTITUTO DE HUMANIDADES
CURSO DE BACHARELADO EM HUMANIDADES**

ADAIR GOMES FALCÃO

**POLÍTICAS PÚBLICAS DE EDUCAÇÃO E FORMAÇÃO AMBIENTAL NA
GUINÉ-BISSAU (2012- 2018)**

REDENÇÃO

2021

ADAIR GOMES FALCÃO

POLÍTICAS PÚBLICAS DE EDUCAÇÃO E FORMAÇÃO AMBIENTAL NA
GUINÉ-BISSAU (2012 a 2018)

Trabalho final, apresentado à Universidade da Integração da Lusofonia Afro-Brasileira, como parte das exigências para a obtenção do título de Bacharel em Humanidades, sob a orientação do Prof. Dr. Ricardino Jacinto Dumas Teixeira.

Redenção, 25 de agosto de 2021

SUMÁRIO

1 INTRODUÇÃO-----	1
2 CARACTERIZAÇÃO DO OBJETO DE PESQUISA-----	2
3 FUNDAMENTAÇÃO TEORICA-----	3
3.1 MARCOS REGULATÓRIOS NACIONAIS DO AMBIENTE-----	3.1
3.2 MARCOS REGULATÓRIOS DAS AGÊNCIAS INTERNACIONAIS DO AMBIENTE-----	3.2
3.3 DEBATE ATUAL SOBRE ESTADO, SOCIEDADE CIVIL E POLÍTICAS PÚBLICAS-----	3.3
4 OBJETIVOS, HIPÓTESES E QUESTÕES DE PESQUISA-----	4
5 JUSTIFICATIVA-----	5
6 PROCEDIMENTOS METODOLÓGICOS-----	6
7 REFERÊNCIAS-----	7

INTRODUÇÃO

Este projeto traz uma proposta de pesquisa que visa analisar a educação e formação ambiental¹ como políticas públicas na Guiné-Bissau, entre os anos de 2012 e 2018. O recorte temporal se justifica pelo aumento de conflitos, de natureza diversa, explicitados ou latentes, principalmente a partir do golpe de estado que depôs o governo de Carlos Gomes Junior, em 12 de abril de 2012.

Assumindo a educação ambiental como uma das expressões de políticas públicas, nas suas diversas acepções, o interesse por este tema surge da necessidade de compreender a relação entre a crise ambiental e os conflitos sociais e suas implicações na formulação de políticas públicas de educação ambiental.

Estudar educação ambiental como políticas públicas e sua relação com o meio ambiente significa analisar, igualmente, a maneira pela qual os fenômenos socioambientais atingem a vida cotidiana dos guineenses e quais as possibilidades de uma política pública capaz de melhorar a qualidade de vida da população, sem abrir mão da sustentabilidade ambiental. Isto porque as políticas públicas pressupõem a participação dos sujeitos sociais para que elas mesmas construam, coletivamente, soluções para seus problemas.

O projeto está dividido em quatro partes. É meu interesse delinear aqui, com clareza: 1) a delimitação do objeto de estudo, o marco legal do ambiente guineense e um breve historial da educação e formação ambiental, em escala global; 2) a análise do quadro atual de debate teórico sobre educação ambiental e políticas públicas, a partir do conceito de política, estado, sociedade civil e políticas públicas; 3) a apresentação de problemas de pesquisa a serem enfrentados e 4) os procedimentos metodológicos que orienta o projeto.

Na primeira parte do trabalho mostra ao leitor o contexto e alguns aspectos locais que pretendo analisar. Chamo atenção para as características socioambientais do país, sua localização geográfica e formação política que se sobressaem, com implicações ambientais.

Na segunda parte faço uma revisão da literatura sobre o conceito de política, políticas públicas e educação ambiental, seus contextos de emergência, que tem subjacente o papel do estado e da sociedade civil, de cuja compreensão me parece fundamental para analisar seus limites e possibilidades na efetivação de políticas públicas de educação e formação ambiental na Guiné-Bissau.

¹ A ideia de educação é relacional à formação, mas distintas. A primeira remete o caráter conceitual de conhecimento; já a segunda é o ato em si, ou seja, remete a maneira pela qual a aquisição de conhecimento ocorre. Educação e formação ambiental, nesse sentido, articula conceitos e práticas, em políticas públicas.

Na terceira parte levanto às questões e apresento a hipótese que pretendo analisar na realização da pesquisa.

Na quarta, última parte, indico o caminho metodológico que será seguido na coleta, organização, análise e interpretação de dados.

CARACTERIZANDO O OBJETO DE PESQUISA

Localizado na costa atlântica africana, atual território de Guiné-Bissau é subdividida em oito regiões, trinta e seis setores, além de setor autônomo Bissau e o arquipélago dos Bijagós, este composto por dezenas de ilhas, ricas em biodiversidade de espécies marinhas.

Foi ex-colônia de Portugal em África que demonstrou forte prestígio internacional e capacidade política nacional de organização de uma luta comum para a independência de Guiné e Cabo Verde contra a exploração colonial de Portugal, que por mais de quatro séculos exerceu o domínio e o controle político-administrativo no país.

O domínio de Portugal no território começou no século XVI, quando colonos estabeleceram o controle efetivo na região. Em 1879, o país se constituiu em colônia de Portugal. Em 1952, a Guiné-Bissau deixou de ser colônia e converteu-se em “província de ultramar”, instituída pela revisão constitucional de 1951, que visava reforçar a “unidade nacional” nos territórios de domínio de Portugal em África (SILVA, 1997, p. 27), cujas regras foram delineadas na Conferência de Berlim que ocorreu entre novembro de 1888 e fevereiro de 1885, na qual, ocorreu a ocupação dos territórios africanos pelos regimes coloniais europeus.

Em 1953 surgiu o Partido Africano para a Independência de Guiné e de Cabo Verde (PAIGC), fundado na clandestinidade, pelo guineense de origem cabo-verdiana, Amílcar Cabral. Em 1960, o PAIGC prepara-se para o confronto armado contra os portugueses. Em janeiro de 1963, o partido iniciou a luta. Em 1973, o PAIGC proclamou, unilateralmente, a independência e reclamou uma República.

Com a abertura política, na década de 1990, surge as primeiras organizações de cariz ambiental que elaboraram marcos regulatórios sobre o ambiente e a biodiversidade, de cujo debate ganha força na atualidade, com o processo de democratização.

FUNDAMENTAÇÃO TEORICA

MARCOS REGULATÓRIOS NACIONAIS DO AMBIENTE

Os principais marcos regulatórios do ambiente na Guiné-Bissau surgiram, na generalidade, com a democratização, nos anos 1990 em diante. Um dos primeiros marcos regulatórios foi à criação do Conselho Nacional do Ambiente, instituído pelo Decreto n. 24/92, responsável pela adoção de medidas do sistema nacional do meio ambiente. Este conselho é composto por representantes do governo e das organizações da sociedade civil, baseado no modelo colegial. Em 1996 surge a Direção Geral do Ambiente, criado com o objetivo de conservar, proteger e melhorar o ambiente para as gerações presentes e vindouras.

No ano seguinte, em 1997, surge o Ministério do Desenvolvimento Rural, dos Recursos Naturais e do Ambiente, cuja atribuição é a coordenação das ações ambientais do país, bem como a definição e execução de políticas públicas do estado guineense em matéria do meio ambiente. Em 1999, a questão ambiental volta a estar presente na agenda de políticas públicas, com a criação da Secretaria de Estado do Turismo, Ambiente e Artesanato.

Ela tem por finalidade planejar, coordenar e executar políticas públicas de promoção e fomento ao turismo, formular diretrizes, programas e projetos relativo ao turismo no âmbito nacional, regional e setorial. *Nô Kungsi Guiné*, destino para visitar e investir”, conhecemos Guiné-Bissau, em crioulo, tem sido o slogan para captar investimento públicos e privados destinado ao apoio e promoção de produtos turísticos nacionais².

A ênfase na preservação ganha fôlego, nos anos 2000, com o surgimento do Instituto da Biodiversidade e das Áreas Protegidas (IBAP). O Instituto, regulamento pelo Decreto-Lei n.º 5 de 22 de fevereiro de 2011, caracteriza o ecossistema guineense em três principais categorias: florestais, litorais e urbanas e ocupa uma superfície total de cerca de 2,034 milhões de hectares (IBAP, 2014). Os ecossistemas florestais integram os recursos lenhosos ou não lenhosos, como recursos vegetais, raízes, fibras, cascas, folhas, resinas, gomas, tanantes, flores, frutos, sementes de natureza silvestre, fauna, resinas, apícolas, entre outras espécies. (Decreto-Lei n.º 5/201, p. 2).

² A propósito da campanha de promoção turística com o interesse de captar recursos externos, para maiores informações, consultar o link da Secretária <https://www.facebook.com/turismoartesanato>.

De uma maneira geral, a educação e formação ambiental, como políticas públicas, pode estimular praticas participativas, ambientalmente justos, através de ações diretas ou indiretas das organizações e grupos da sociedade civil, em relação à gestão comunitária da biodiversidade.

MARCOS REGULATÓRIOS DAS AGÊNCIAS INTERNACIONAIS DO AMBIENTE

Vivenciamos, particularmente nas últimas décadas, um desenvolvimento tecnológico bastante acelerado gerado pela matriz de produção capitalista, prioritariamente, baseada na exploração da biodiversidade e na degradação ambiental, frequentemente de forma indiscriminada. É a partir dessa problemática que surgiram as primeiras reflexões sobre o ambiente, geralmente, realizadas através de Conferências Internacionais.

Uma das primeiras reflexões a alertar para os impactos da ação humana sobre o meio ambiente ocorreu em 1962, quando Rachel Carson publicou “Primavera Silenciosa”, chamando atenção da humanidade sobre os danos ambientais gerados pela utilização de insumos químicos.

Só dez anos depois, em 1972, houve a Conferencia de Roma, na Itália, também conhecido por Clube de Roma: foi o *primeiro encontro* em que se debateu um vasto conjunto de problemas relacionados a política, a economia internacional e os limites do crescimento econômico, com previsões bastante pessimistas sobre o futuro da humanidade.

No mesmo ano, em julho de 1972, ocorreu a Conferência sobre Ambiente Humano, na suíça, na qual produziu-se a declaração de Estocolmo e estabeleceu-se os princípios básicos para questões ambientais internacionais: nesse *segundo encontro*, pela primeira vez, estabeleceu-se a relação entre a educação ambiental e alteração climática. Na Guiné-Bissau a Lei de Base do Meio Ambiente entende por alteração climática toda ação humana, direta ou indireta, que altera a composição da atmosfera e do clima natural (Decreto n. 1/2011). Já o conceito do meio ambiente é entendido, por sua vez, como um conjunto dos sistemas físicos inter-relacionados com fenômenos sociais e culturais (Decreto n. 1/2011). Aqui, estabeleceu-se uma relação entre o homem e o meio ambiente, que, para Karl Marx, integra a práxis humana (MARX, 2008).

Como consequência do encontro de Roma, ocorreu, em 1977, a Conferência Intergovernamental, em Tbilisi, Geórgia, ex-União Soviética (URSS). O *terceiro encontro* se transformou, posteriormente, num marco conceitual para o desenvolvimento da primeira

fase do Programa Internacional de Educação Ambiental (IPEA, 2014). O documento sugerem recomendações organizadas na Conferencia que a Educação Ambiental segundo as quais devem ser assumidas com enfoque global e interdisciplinar; e o processo formativo deve ser reformulado e renovado no âmbito da educação ambiental, tanto para o ensino formal e informal, quanto para todas as classes e faixas etárias de forma permanente, sob a coordenação do Programa das Nações Unidas para o Meio Ambiente (PNUMA) e pela Organização das Nações Unidas para a Educação, a Ciência e a Cultura (UNESCO), ambos responsáveis para coordenar e recomendar ações globais sobre o meio ambiente.

Já a década de 1980 ficou marcado pelas tragédias ambientais, como àquela que ocorreu quando houve o vazamento de gás na noite entre dois e três de dezembro de 1984 na fábrica de pesticidas da Union Carbide India Limited, em Bhopal, na Índia. A tragédia indiana provocou urgentemente o Congresso Internacional sobre a Educação e Formação Ambiental, em Moscou, Rússia, em 1987, onde se reuniram trezentos especialistas de cem países: nesse *quarto encontro*, mais alargado, recomendou-se a prioridade na educação e na formação ambiental e sugere novas estratégias internacionais de ação para a década de 1990, marcado pelo fim da Perestroika e adesão da antiga União-soviética à economia de mercado. De inúmeras questões, foram analisadas as dificuldades encontradas nas anteriores Conferências e os resultados alcançados em relação à educação ambiental (IPEA, 2014).

A partir da década de 1990, com a globalização, ocorreu o *quinto encontro*, em 1992, denominada Conferência do Meio Ambiente e Desenvolvimento, no Rio de Janeiro - Rio Eco-92. Além de colocar em lados opostos as nações ricas e em desenvolvimento, gerou duas declarações de princípios e de ações para o desenvolvimento sustentável: a Carta da Terra e a Agenda 21, dois instrumentos com ampla participação das organizações da sociedade.

O Fórum Global | Eco-92, assim denominado, reconheceu o papel central da Educação Ambiental para uma Sociedade Sustentável, globalmente responsável, dinâmica, em permanente construção. No caso guineense a década de 1990 ficou marcado com a criação do Sistema Nacional de Áreas Protegidas (SNAP), que cobre uma superfície total de 470.000 hectares e representa cerca de 15% do território nacional (Decreto n. 1/2011). O Sistema Nacional de Áreas Protegidas, sob a tutela do Instituto da Biodiversidade e das Áreas Protegidas, IBAP³. Seu objetivo é mapear e preservar espécies em extinção.

³ O Banco Mundial (BM) é um dos maiores financiadores do IBAP, na Guiné-Bissau.

Sob a coordenação das Organizações das Nações Unidas (ONU), em 2002, foi realizada na África do Sul, na cidade de Johannesburgo, a Cúpula Mundial sobre o Desenvolvimento Sustentável. Uma das principais finalidades desse *sexto encontro* era colocar em prática os compromissos das partes com os acordos já firmados anteriormente, especialmente com relação à Agenda 21, documento assinado na Rio-95, que consistiu basicamente numa agenda de trabalho para o novo século que aproximava, visando, dentre outras coisas, o desenvolvimento sustentável (IPEA, 2014, p. 12). Na Guiné-Bissau esse novo quadro recolocou na agenda nacional a questão da sustentabilidade com a criação de cinco parques nacionais de preservação ambiental e uma reserva ambiental: um parque em João Vieira-Poilão, um em Orango, um em Cacheu, um em Cufada, um Catanhez e uma reserva comunitária da biodiversidade, nas ilhas da Formosa, além de um conjunto de projetos no âmbito do Sistema de Áreas Protegidas do IBAP em uma área total de 545 km², em que 66 km² são áreas de preservação permanente de mangais, 203 km² áreas vasosas e 8 km² são canais e valas de importância ambiental, social e ecológicas de interesse público do ponto de vista de políticas públicas.

DEBATE ATUAL SOBRE ESTADO, SOCIEDADE CIVIL E POLÍTICAS PÚBLICAS

Três elementos são constitutivos do conceito de estado, da sociedade civil e de políticas públicas: todos estão relacionados com a “política”, baseada na busca de bem-comum.

O conceito de política diz respeito a um conjunto de interações e de atividades que tem como foco a definição de estratégias entre diferentes autores para alcançar determinado objetivo. Assim concebidas, as políticas públicas são entendidas como consenso e luta pelo poder, envolvendo grupos, organizações e indivíduos. Subjacente ao conceito de “política”, existe a ideia de comunidade política. Entende-se por comunidade política aquilo que não deve ser confundido com os objetivos daqueles que exercem o governo ou que administram uma empresa.

A função pública de estado ou de uma comunidade política é exercer políticas públicas e executar programas de governação para uma comunidade política a partir da integração e trocas entre as coletividades. Cabe a sociedade civil, igualmente, participar e fiscalizar a elaboração de políticas públicas sobre questões que dizem respeito suas vidas nas esferas públicas deliberativas (Habermas, 1997), onde a educação e a formação

ambiental são parâmetros fundamentais para a construção de relações socioambientais baseadas em consenso e disputas políticas nas múltiplas relações entre a sociedade civil e o estado.

O que as políticas públicas oferecem é um conjunto de procedimento para estabelecimento de compromissos e ações por parte daqueles que detêm ou influenciam cargos de autoridade do governo, mas não são seus detentores, quanto a possibilidade de definição de metas, ações e planos através de diálogo permanente. Daí o papel das organizações da sociedade civil. As ações devem ser planejadas e organizadas, debatidas amplamente, avaliando as possibilidades existentes e estruturando sua implementação adequada. Isto requer escolhas sobre em que área atuar, por que atuar e como atuar (NOGUEIRA, 2005, p. 54-166). Remete, também, definir quem propõe políticas públicas, por que a propõe, quem ganha o quê e para que finalidade é definida uma política pública.

Nesta definição de política pública está explícito que os governos têm por objetivo garantir que sejam atingidos os fins coletivos para os quais foi criado o estado enquanto comunidade política, utilizando mecanismos legais, coercitivos e consensuais para tornar possível que todos os cidadãos possam buscar a felicidade, sem que sejam prejudicados pelas ações de outros indivíduos ou organizações. No entanto, apesar ações do governo tenham por objetivo cumprir seu papel de gestor público dos assuntos de estado e atender ao conjunto da sociedade civil visando ao bem comum, sem discriminação de qualquer natureza, há que considerar, também, que as pessoas que integram a administração pública têm seus interesses particulares que procurarão atender durante o tempo em que permanecem como administradores da coisa pública (IPEA, 2014, p. 23).

Aqui, evidenciam-se uma tensão entre os interesses públicos e os interesses privados como desafios de políticas públicas na gestão de uma comunidade política. Tal gestão, em busca da “felicidade” dos cidadãos e segurança coletiva, pode ou não coincidir, necessariamente, com os fins do estado, fins públicos, podendo misturar-se com os interesses alheios aos objetivos que se espera de um gestor público. De igual modo, as políticas públicas não são exclusivas ao governo (estado), nem tão pouco envolvem decisões essencialmente de caráter público. Elas envolvem as tensões, os conflitos e as preferências dos indivíduos, principalmente, quando envolvem relações de poder. Daí a importância do controle social dos cidadãos na formulação de políticas públicas, em diversos setores.

A problemática da tensão entre o setor público e o setor privado, ou entre o assunto de estado e os interesses pessoais do gestor público, em suas finalidades, provocou uma disputa no campo teórico-conceito de políticas públicas de educação ambiental, tendo como horizonte quatro principais correntes, quais sejam: *conservadorismo*, *comportamentalismo*,

ecoeficiêncientismo e reformismo. O conservadorismo traz a ideia de natureza intocável, preservação de áreas naturais totais ou parcialmente restritas à presença humana, mas não questiona o modelo de ocupação urbana e as desigualdades de acesso e uso dos recursos naturais, e raramente promove reflexões críticas sobre os conflitos socioambientais que motivaram a criação de tais áreas protegidas. No caso guineense, caberia analisar como os conflitos sociais e políticos mantêm relação com o uso que se faz do meio ambiente.

O comportamentalismo, por sua vez, foca-se nas possíveis mudanças de atitude dos indivíduos em relação ao meio ambiente, mas sem questionar as características políticas, socioeconômicas e simbólicas que geram e estimulam determinados comportamentos, de modo que, ações marcadas por discursos como “apague a luz”, “feche a torneira”, “lave a calçada com balde”, não geram mudanças estruturais e, portanto, com pouco impacto nas mudanças de práticas ambientais. Na Guiné-Bissau, caberia analisar, em documentos, discursos conservacionistas na formulação de políticas públicas de educação e formação ambiental, em instituições governamentais e não-governamentais da sociedade civil.

Outro debate subjacente é a questão de desenvolvimento pelo papel que assume no debate sobre sustentabilidade. Em busca pelo desenvolvimento, os países africanos implementaram políticas públicas educacionais que não produziram desenvolvimento, mas sugaram partes substanciais de orçamento público e contribuíram para o indevidamente e aumento da dependência externa.

Para as agências internacionais das Nações Unidas desenvolvimento é uma corrida [de estafetas por equipa de países, constituída por países chamados “desenvolvidos” em oposição aos países “subdesenvolvidos”, cujo objetivo é conter as tensões sociais consideradas nefastas para os objetivos da ONU. Para ONU, a generalização do processo de desenvolvimento é indispensável para o advento de um mundo novo, indispensável para o crescimento econômico. Cabe a educação um papel relevante na formatação de mentes no qual os países desenvolvidos “ajudam” os países em desenvolvimento a alcançar o progresso, a estabilidade política contra a política de autoritarismo representado pelo regime de partido único, em África, daí a importância de promoção da democracia liberal como condição para a renegociação da dívida externa e concessão de novos créditos (KOUAWO, 1995, p. 102)

Isso porque o processo de democratização inicia-se com abertura econômica, com o multipartidarismo (TEIXEIRA, 2016). Foi neste contexto que Guiné-Bissau entrou no processo da democratização e realizou suas primeiras eleições em 1994. No caso específico dos países africanos, essa agenda (neo)liberal de transformação do estado, parece não ter provocado nenhum questionamento por parte das elites governamentais africanas

(FURTADO, 2014, p. 99), acostumados a viverem sob o esquema do aparelho burocrático-autoritário retirando do poder privilégios políticos e econômicos.

Um das contradições dessa política liberal está no fato de que o estado transfere os recursos públicos e suas responsabilidades para o setor privado, permitindo que o mercado se coloque ou tente se colocar como intermediário entre a sociedade civil e o estado (TEIXEIRA, 2016), a partir do qual também se estabelece a relação entre a educação e o desenvolvimento, que tem como indutor a expansão do mercado sob formas de privatização da educação (KOUDAWO, 1995). No caso guineense, a expansão do mercado de educação gerou drásticas modificações, em que os alunos passaram a assumir os encargos com os materiais escolares e o governo, sem capacidade econômica, encontra dificuldades para enfrentar os novos desafios (CÁ, 1999).

A terceira abordagem, ecoeficiêncientismo, enfatiza soluções tecnológicas para os problemas de educação e formação ambiental. Contudo, tais soluções, são meramente paliativas e não alteram as estruturas de produção e de consumo das sociedades capitalistas⁴. Priorizar tais abordagens, acima citadas, sem problematizar as múltiplas relações entre o público e o privado, homem e a natureza, entre a sociedade e o homem, como defende Karl Marx (2008), as políticas públicas acabam agindo em suas consequências e não em suas causas socioambientais, em que a questão da produção assume um papel de relevo econômico.

A última abordagem, reformismo, visa transformar a sociedade civil e a sociedade política (estado) em um ambiente de democracia social, base das suas ideias e práticas. Nesta perspectiva se privilegia tensões e conflitos socioambientais, buscando a formação crítica dos atores da sociedade civil e consensos em torno de políticas públicas negociadas que satisfaçam aos interesses públicos entre o estado e sociedade. Assim, a política pública crítica de educação e formação ambiental parte da premissa de que a consciência individual começa a ser construída quando o sujeito passa a se entender como parte de um todo, como membro ativo da sociedade civil. É esta abordagem que será adotada na pesquisa, com realce nos conflitos e condições sociológicas e históricas de uma política pública de teor ambiental.

OBJETIVOS, HIPÓTESES E QUESTÕES DE PESQUISA

⁴ Pode se citar, como exemplo paliativo, o incentivo ao consumo de produtos recicláveis a partir do uso de equipamentos de aeradores colocado na superfície da água com a finalidade de realizar a incorporação de oxigênio na água para manter a água homogênea, com nutriente e temperatura ideais em todas as partes do tanque para combater ao desperdício.

Como o objetivo central da pesquisa é estudar as políticas públicas de educação e formação ambiental, as hipóteses que pretendemos desenvolver no decorrer da pesquisa são: (1) as políticas públicas de educação ambiental guineense apresenta forte pender conservador das áreas protegidas para assegurar o desenvolvimento, sem levar em conta os conflitos socioambientais e as especificidades das condições sociológicas e históricas da sociedade guineense. Dentro desse quadro traçado, as principais questões que nortearão o estudo das políticas públicas de educação e formação ambiental na Guiné-Bissau são:

- I. Como ocorreu o processo de institucionalização de políticas públicas de educação e formação ambiental na Guiné-Bissau?
- II. Como é que uma política universalista, extrovertida, dialoga com as especificidades socioambientais e culturais o país?
- III. Qual é a natureza dos conflitos e das demandas ambientais da sociedade civil?
- IV. Como a sociedade civil se relaciona com o estado e agências internacionais na definição de políticas públicas de educação e formação ambiental?

São as principais questões que nortearão a pesquisa que, por necessidade de delimitação teórico-conceitual, privilegiar-se-á *abordagem socioambiental critica* de política pública de educação e formação ambiental no processo de recolha e análise de dados. A abordagem crítica parte da sociedade civil, como sujeitos de transformação. Entende as políticas públicas como prática social, isto é, espaço do qual a sociedade civil faz parte e sobre o qual tem responsabilidades coletivas na sua construção e, ao mesmo tempo, como espaço de “práxis social”, no sentido de Karl Marx, da emancipação e da construção de alternativas e respostas para os problemas ambientais e educacionais na Guine-Bissau.

JUSTIFICATIVA

Ao analisar as políticas públicas de educação e formação ambiental, na Guiné-Bissau, pretendo não só entender as contradições e os conflitos sociais, políticos, econômicos e culturais que marcaram esse processo, mas ampliar, de forma modesta, a literatura sobre a temática. Isto porque grande parte das produções intelectuais e sociais do país, depositado no Nacional de Estudos e Pesquisa (órgão público de pesquisa), aborda, de maneira residual, temas relacionados às políticas públicas ambientais. Grande parte das publicações abordam temas como nacionalismo, construção de estado pós-colonial, identidade nacional na fase pós-independência, formação da elite e análise dos programas de ajustes estruturas e macroeconômicas. Mas recentemente, com o pluralismo político, debruçou-se muito sobre

a transição da democracia revolucionária à democracia liberal, também sem referências sobre políticas públicas de educação e formação ambiental, daí a pertinência do projeto. Justifica-se pela sua relevância teórica, no sentido de contribuir com o debate e estimular novas pesquisas sobre o tema proposto, bem como, analisar a participação social dos sujeitos coletivos na construção de caminhos que levam a emancipação social.

PROCEDIMENTOS METODOLÓGICOS

Os procedimentos metodológicos que serão adotados durante a pesquisa serão os seguintes: *Inicialmente* realizarei estudos em fontes de dados secundários, consultarei as literaturas sobre políticas públicas de educação ambiental e realidade de Guiné-Bissau. Busca-se, aqui, aprofundar o conhecimento sobre a teoria de políticas públicas e educação ambiental e rever a história social, política e econômica do país. Estão previstas, também, frequências ao Arquivo Público de Guiné-Bissau para levantamento de dados que nos conduzem à solução do problema. O levantamento será feito através das seguintes fontes dos dados do Gabinete de Planificação Costeira - GPC; Sistema de Informação Geográfica - SIC; Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas - INEP; Células de Estudos Ambientais e Tecnologia das Áreas Protegidas - CEATA; Instituto da Biodiversidade das Áreas Protegidas - IBAP; Célula de Avaliação de Impactos Ambientais - CAIA; Instituto Nacional de Investigação Tecnológica Aplicada - INITA; Centro de Investigação Pesqueira Aplicada - CIPA; Conselho Nacional do Ambiente - CNA; Secretária de Estado do Turismo, Ambiente e Artesanato - SETAA; Direção Geral do Ambiente - DGA; Ministério da Educação Nacional e Ensino Superior; Ministério de Desenvolvimento Rural, Recursos Naturais e Ambiente - MDRNA e Secretária de Estado da Energia, Recursos Naturais e Ambiente - SERNA; m) ONG Tiniguena - Esta Terra é Nossa; n) ONG Ação para o Desenvolvimento - ADE; ONG Nantynian e ONG Radi, onde coletaremos as informações sobre as políticas públicas e questões ambientais. No momento de pesquisa, irei selecionar e privilegiar as organizações que oferecem melhores condições de pesquisa, mas, aqui, são mantidas em quantidade necessário como possíveis fontes de informações para aceder os dados.

Num segundo momento, procuro consultar as fontes primárias que também são de fundamental importância para o desenvolvimento da pesquisa. Na efetivação da pesquisa e processos de coleta de dados, não podia deixar de realizar *entrevistas* com as lideranças das

organizações da sociedade política (estado) e da sociedade civil que lidam diretamente com as políticas públicas ambientais. As entrevistas serão do tipo *semi-estruturada* e o processo de recolha, naturalmente, configurar-se-á de forma não probabilístico do tipo intencional (RICHARSON 1985 e GIL 1987).

Dos documentos selecionados e das entrevistas resultará no *corpus*, de acordo com o tema, os objetivos, as questões e os procedimentos metodológicos. Para tratamento do material, optarei pelo método de *Análise de Conteúdo*, a fim de compreender as percepções que os agentes das organizações têm de políticas públicas e educação ambiental. A escolha desse método justifica-se em estudos que pretendem descrições objetivas, sistemáticas e qualitativas do conteúdo manifesto relativo às condições estruturais e as contradições sociopolíticas e socioeconômicos inerentes às tradições de uma dada sociedade a fim de interpretá-las contextualmente (BARDIN, 1977). Feito os procedimentos, estruturarei o TCC, em capítulos.

REFERÊNCIAS

- BARCELOS, Rambout Manuel. **Para uma educação endógena na África Subsariana:** Soronda, n° 4, Jul. 87, p. 124.
- BARDIN, Laurence. *Análise de Conteúdo*. Lisboa: Edições 70, 1977.
- CÁ, Ocuni Lourenço. **Política educacional da Guiné-Bissau de 1975 a 1997:** Dissertação (Mestrado em Educação) Universidade Estadual de Campinas, Faculdade de Educação, Campinas, 1999.
- DAGNINO, Evelina. Cultura, cidadania e democracia. In: ALVAREZ; DAGNINO; e ESCOBAR (orgs). **Cultura e política nos movimentos sociais latino-americanos:** novas leituras. Belo Horizonte: Editora UFMG, 2000, p. 61-99.
- DAGNINO, Evelina. Sociedade civil e espaço público no Brasil. Apresentação. In: DAGNINO, Evelina (org). **Sociedade civil e espaço público no Brasil**. São Paulo: 2002, p. 09-12.
- ESCOBAR, Arturo. O cultural e o político nos movimentos sociais latino-americanos. Introdução. In: DAGNINO, Evelina (org). **Sociedade civil e espaços públicos no Brasil**. São Paulo: Paz e Terra, 2000, p. 15-48.
- FURTADO, Claudio. Desenvolvimento. In: SANSONE, Lívio e FURTADO, Claudio (orgs). **Dicionário crítico das ciências sociais dos países de fala oficial portuguesa**. Salvador: EDUFBA, 2014, p. 99)
- GIL, Antônio Carlos. **Métodos e técnicas de pesquisa social**. São Paulo: Atlas, 1987.

GUINÉ-BISSAU. Lei n° 05/2011, de 22 de fevereiro de 2011. Aprova a lei florestal. **Boletim Oficial:** 2° Suplemento, n° 2011, ANP, Bissau, Fev. 2011.

GUINÉ-BISSAU. Lei n° 01/2011, de 02 de março de 2011. Aprova a convenção das leis do ambiente. **Boletim Oficial:** 2° Suplemento n° 20/2010, ANP, Bissau, Mar. 2011,02-12.

HABERMAS, Jurgen. **Direito e democracia entre facticidade e validade. Rio de Janeiro:** Tempo Brasileiro, 1997, v.2. p. 91-106.

IBAP. **Instituto da Biodiversidade e das Áreas Protegidas.** In: BARROS, Aissa; VAZ, Cristina Ana e CARDOSO, Leonardo (Coord). Manual: ambiente e conservação. Programa de formação avançada para ANES – Formações temáticas. Disponível em: http://www.ue-paane.org/files/4914/6055/5535/9_Manual_Ambiente_e_Conservacao.pdf. Acesso: 20.07.21.

IPEA. **Instituto Estadual do Ambiente.** Educação Ambiental: conceitos e práticas na educação ambiental pública. In: Barbosa, Geisy Leopoldo e Silveira, Raquel Pinhão da (coord). Rio de Janeiro: INEA, 2014, p. 52.

KOUDAWO, Fafali. **Edução e teorias de desenvolvimento: o que há de novo:** Soronda, n° 19, Jan. 1995, p. 89-122.

KOUDAWO, Fafali. **O que é sociedade civil? Guiné-Bissau. Bissau:** INEP, 1996.

LEPRI, Pierre Jean. A pesquisa-desenvolvimento em matéria de educação. In: **Soronda**, n° 4, Jul. 87, p. 15-36.

MARX, Karl, ENGELS, Engels. Manifesto do partido comunista. In: Scielo. **Estudos Avançados**, vol. 12, n° 32, São Paula: set/dez, 1998.

MARX, Karl. **Para a crítica da filosofia de direito de Hegel.** Textos Clássicos Lusofonia. Tradução da versão portuguesa por Artur Mourão. Lisboa: Covilhã, 2008.

NOGUEIRA, Marco. **Um estado para a sociedade civil:** Temas éticos e políticos da gestão democrática. São Paulo: Vozes, 2005, p. 54-166.

RICHARSON, Roberto Jarry. **Métodos e técnicas:** São Paulo. Atlas, 1985.

SENA, Luiz de. **A experiência de integração da educação na Guiné-Bissau:** Soronda, n° 9, Jan. 1995, p. 63.

SILVA, D. António. **Independência da Guiné-Bissau e a descolonização portuguesa:** Porto, Coleção Textos/30, 1997.

TEIXEIRA, Ricardino Jacinto Dumas. Estado e sociedade civil na Guiné-Bissau: djuntamon para novas relações. In: **Caderno dos Estudos Africanos**, Lisboa, n. 31, 2016, p. 115-141.